



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.846-021-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2022.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Jefferson que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 084/2022 dispõe sobre a política do meio ambiente do município de São Pedro do Sul; PL nº. 098/2022 cria a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, reestrutura a organização administrativa básica dos serviços do Poder Executivo Municipal de São Pedro do Sul, cria o cargo de Coordenador de Eventos e dá providências; PL nº. 101/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) enfermeiro (a), e dá outras providências; PL nº. 102/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 103/2022 altera os Art. 216, 223 e o anexo XVI, da Lei Municipal nº 3.415/2021 - CTM, e dá outras providências; PL nº. 104/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 189.088,00 (cento e oitenta e nove mil e oitenta e oito reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido Emenda Modificativa ao PL nº. 089/2022; recebido do Ver. Eduardo Pedido de Providências; que o Poder Executivo Municipal faça um estudo para mudar a pracinha da Escola Rosa Lazzarotto Arboite para o outro lado do Ginásio da Escola; recebido dos Vereadores Walter, Eduardo, Jefferson e Hielderson Indicação; que seja enviado correspondência a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal gestionando o prazo de amortização dos Regimes Próprios Municipais seja estendido até o ano de 2080, possibilitando desta forma a quitação desta dívida com os R.P.P.S. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2844; não havendo manifestações vai à votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Providências nº. 19616** do Ver. Eduardo; que o Poder Executivo Municipal faça um estudo para mudar a pracinha da Escola Rosa Lazzarotto Arboite para o outro lado do Ginásio da Escola; fala que “foi convidado pelas professoras para olhar a pracinha, e realmente precisa de mudanças, em dias de chuvas toda a água do caimento da escola, vai para a pracinha que é de areia, o outro problema é a pracinha ser em formato de L, o que dificulta a visão das professoras para cuidar das crianças”; a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19603** dos Vereadores Walter, Eduardo e Jefferson; que seja enviado correspondência a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal gestionando o prazo de amortização dos Regimes Próprios Municipais seja estendido até o ano de 2080, possibilitando desta forma a quitação desta dívida com os R.P.P.S; com a palavra Ver. Walter fala que “esta sugestão é para que a previdência dos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



servidores municipais seja eficaz para aposentadoria dos servidores quando sua hora, hoje a amortização é pesada ao município indo até o ano 2055, as alíquotas são pesadas, comprometendo grande parte dos recursos livres da Prefeitura, hoje estamos pagando o valor de R\$ 203.000,00 por mês, ano que vem será R\$ 414.000,00 e em 2024 chegará a R\$ 639.000,00 por mês, a ideia é que o prazo seja estendido até o ano de 2080, fazendo com que as alíquotas sejam reduzidas e aumentadas o número de parcelas”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “este tema é muito importante, o fundo foi criado em 1990, partindo do zero, hoje em dia possui um déficit, em 2010 foi feita uma Lei que começou a tratar esta questão, prevendo todos os percentuais para esta amortização até o ano 2044, realmente o município tem gastos, fala que um tema tão relevante como este, que está sendo discutido em outras instâncias merece um debate mais amplo, em Toropi está sendo criado um comitê gestor para esta questão, mas nós aqui, votar uma indicação assinada somente por três Vereadores, é algo que merece um debate mais amplo, entre sindicato, conselho do fundo, todos os Vereadores e o Executivo, e após mandar a documentação para o Congresso Nacional”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Emenda Modificativa ao PL n.º. 089/2022; PL n.º. 084, PL n.º. 098, PL n.º. 101, PL n.º. 102, PL n.º. 103 e PL n.º. 104/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita ao Ver. Jefferson a devolução do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º. 002/2022** que acrescenta os parágrafos 90 a 16 ao Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, para adotar no processo Legislativo Orçamentário Municipal as Emendas Impositivas, previstas na Emenda Constitucional n.º. 86 e Emenda Constitucional n.º. 100; conjuntamente com a emenda supressiva que suprime o § 16º; com a palavra Ver. Jefferson fala que “solicitou vista para que o projeto fosse discutido com a comunidade, está satisfeito com a realização da audiência pública, onde pôde expressar o que pensa do projeto, se este projeto for aprovado, Vereadores sairão em época de campanha para “colher os frutos” das suas emendas parlamentares, todos sabemos que isto vai acontecer, já é errado comprar votos com dinheiro particular, imagina com dinheiro público, em 04 anos serão retirados da Prefeitura três milhões de reais para comprar votos, e isto vai facilitar a reeleição, fala que não se sente confortável em aprovar este tipo de projeto, se aprovado for, vamos estar aprovando a corrupção dentro da Câmara de Vereadores, os Vereadores que apresentarem as emendas, sairão em vantagem nas próximas eleições, isto também não é uma atitude justa”. Com a palavra Ver. Everson fala que “não é fácil quando o trabalho é atacado com as palavras corrupção e sordidez, no plano de metas foi chamado de mentiroso, isto coloca em cheque o futuro, se lhe atacarem pelas costas, fazendo correntes de whatsapp alegando que o Vereador quis fazer corrupção dentro da Casa, a audiência pública não foi para discutir o projeto, mas sim para ser contra o projeto, a Prefeitura publicou edital antes da Câmara, atropelaram a Presidência no intuito de atacar o projeto de um Vereador da base aliada, fala que a maioria dos governos assegura os recursos por três anos, para no quarto soltar os recursos com cesta básica, patrulas, estradas entre outros, este projeto de orçamento impositivo, faz com que os recursos sejam aplicados durante os quatro anos”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “o Ver. Everson fez um bom papel, propôs a matéria e tirou muitas pessoas da acomodação, este projeto precisa ser visto por dois olhares, um é o contexto e o outro é a emenda propriamente dita, por que está tramitando este



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



projeto? Situações fizeram que este projeto viesse neste momento, a um contexto para que a Casa cobre de alguma forma para que seja ouvida, será que estão com medo que o trabalho dos Vereadores apareça? Por isto que as coisas não acontecem? São muitos questionamentos que ficam, em relação a afirmação de favorecimento para reeleição, não é bem por aí, em Santa Maria teve uma Vereadora que apresentou emendas e não se reelegeu, aqui na Casa tem Vereadores que se reelegeram mais de uma vez sem as emendas, esta justificativa não serve”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “acredita que não aja vantagens quanto a uma campanha antecipada, o que conta para se eleger é a conduta e trabalho não emendas, também discorda da questão da corrupção, seu voto será contrário porque “São Pedro não está botando dinheiro pelo ladrão” para se pegar da Prefeitura R\$ 700.000,00 por ano, se sobrasse dinheiro, com certeza votaria favorável, os Vereadores estão tendo êxito em buscar recursos federais junto a seus deputados, então porque vamos causar todo este desconforto? Em relação às sobras da Câmara, a Casa faz o certo em devolver o que sobra para o Executivo, se tiver dinheiro sobrando na Prefeitura, é de acordo de todos os Vereadores indicar para alguma coisa, na audiência veio Vereadores de outros municípios para nos dar exemplo, mas os Vereadores de Santa Maria em quatro anos tem oito milhões para destinar, são municípios com características diferentes”. Com a palavra Ver. Artêmio fala que “o agente político faz o máximo para representar a população, esta emenda não retira dinheiro dos cofres da Prefeitura, ela dá à liberdade para os Vereadores auxiliar o Executivo, em relação ao pronunciamento do Ver. Jefferson, o Prefeito também usa o dinheiro público tentando reeleição, se esta emenda for aprovada, os Vereadores não vão administrar o dinheiro, mas sim indicar, é um projeto que vem em boa hora, se não aprovamos hoje, mais cedo ou tarde vai voltar e vamos ter que aprovar”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “o projeto vem assinado por 02 Vereadores da base, 01 Vereador de centro e 02 Vereadores de oposição, é sinal de que as coisas não vêm bem, os pedidos dos Vereadores não são atendidos, a Administração precisa entender que é através dos Vereadores que chegam os pedidos da comunidade, fala que o ex-prefeito Victor fez um bom pronunciamento na audiência pública, falou que nunca deixou de valorizar Vereador, inclusive valorizando Vereadores de oposição que trouxeram emendas para a cidade, alguns colegas se manifestaram contra a emenda por causa da folha de pagamento, que hoje está em 51%, sugere aos colegas que busquem junto aos partidos as exonerações dos cargos de confiança, também falaram que esta Casa não faz economia, mas sim, faz muita economia, o que os Vereadores querem é ser atendido, não adianta dizer “estamos de portas abertas para ouvir os Vereadores”, precisam atender os pedidos, as emendas não retiram recursos da Administração, esta matéria é constitucional, ninguém está inventando nada”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “é um projeto bem pautado, mas seu posicionamento contrário ao projeto, não tem nada haver com complô político, inclusive não é totalmente contrário a emenda, mas este não é o momento ideal para esta emenda, é só ir na Prefeitura e ver as contas que tem a pagar, o quanto de dinheiro que se tem para manter a folha de pagamento, é muita coisa para pagar, hospital “come uma perna” da Prefeitura, a Administração precisa ter recursos para contrapartida das emendas dos Deputados, é um projeto que precisa ser melhor analisado, os Vereadores precisam pensar na população, não brigar porque fez um pedido e não foi atendido, não

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



votar algo querendo criar desavenças políticas, fala que para o futuro pode se sentir mais seguro para votar favorável”. Com a palavra Ver. Walter fala que “é importante distinguir a política da politicagem, combate a politicagem e ainda tem muito a fazer, é condenável a política somente em ano eleitoral, atua em um governo que trabalha por quatro anos, pela dignidade das pessoas não para fazer média, fala que é um Vereador que tem posição, não vota somente por amizade, vota pelo que é justo e correto, é desta forma que os Vereadores precisam atuar para não fazer politicagem”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “respeita a opinião de todos, mas fica triste em ver o posicionamento contrário para um projeto bem estudado e embasado, que poderia distribuir melhor uma pequena parte do orçamento, para projetos com mais necessidades para a população, o papel do Vereador é representar, quanto mais poder de representatividade tiver, mais irá trabalhar, fala que o Ver. Eduardo já usou a Tribuna para falar que seus projetos não estavam sendo atendidos, hoje os Vereadores são reféns das indicações, da para contar nos dedos as indicações executadas pelo Executivo, Vereadores da base tem dialogo e aporte do Executivo, mas os Vereadores que não são da base não tem, inclusive alguns Vereadores da base não são chamados para reuniões, fala que o Ver. Jefferson precisa cuidar mais as palavras, se pensa que uma pessoa que representa uma comunidade use a verba para fazer política, é a mesma coisa que dizer que a Prefeita, que tem toda a verba na mão, vai usar para fazer política”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “a Câmara tem um papel muito importante, falaram muito na questão da reeleição de Vereadores, mas ninguém falou da reeleição de Prefeito, quem é contra reeleição de Vereador, deve ser contra a de Prefeito, é lógico que o Prefeito que vai para a reeleição sai em vantagem, o Prefeito tem todo o orçamento na mão, é uma contradição ser contra reeleição de Vereador e não ser de Prefeito, falaram bastante em relação ao horário da audiência ser às 9h00, mas todas as audiências do Executivo são as 9h00, inclusive amanhã tem uma, em relação ao edital a Prefeitura cobra para não interferirmos lá, mas eles podem interferir aqui? O Executivo lançou o edital antes do Legislativo, isto é interferir nas funções do Legislativo”. O **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 002/2022** vai à votação nominal; Ver. Artêmio favorável; Ver. Eduardo contrário; Ver. Enio favorável; Ver. Everson favorável; Ver. Fábio favorável; Ver^a. Graziela favorável; Ver. Hielderson contrário; Ver. Jefferson contrário; Ver. José Cláudio favorável; Ver. Maikel favorável; Ver. Walter contrário; o projeto de emenda é rejeitado. O Presidente solicita a Ver^a. Graziela a devolução do **PL nº. 078/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; o projeto é devolvido; vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 089/2022** acrescenta o Art. 4º - A, a Lei nº. 2.967, de 03 de abril de 2019, que dispõe sobre a remoção, depósito e leilão de veículos automotores abandonados em vias públicas; com a palavra Ver. Hielderson Relator da JJRF solicita que o projeto permaneça com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL nº. 099/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 87,87 (oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL nº. 100/2022** que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 na Lei Orçamentária Anual; com pareceres

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



favoráveis os projetos vão à discussão; não havendo manifestações vão à votação e aprovados por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 101/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) enfermeiro (a), e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL nº. 102/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL nº. 104/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 189.088,00 (cento e oitenta e nove mil e oitenta e oito reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis os projetos vão à discussão; não havendo manifestações vão à votação e aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 06 de junho, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D'Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....